

**PORTARIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **SORAYA DA LUZ COSTA**, empossada no cargo de **Coordenadora da Defesa Civil**, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos**, a receber **diárias de viagem** com destino à cidade de **Palmas - Tocantins**, no período de **03 e 04 de fevereiro de 2026**, com saída prevista para as **05h00 do dia 03/02/2026** e retorno às **22h00 do dia 04/02/2026**, **a finalidade da viagem tem como objetivo de aprimorar conhecimentos específicos e fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil, informamos que será realizada uma visita técnica para renovação do TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, COMANDO DE AÇÕES da DEFESA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS. A iniciativa visa promover a troca de experiências, o aprendizado prático e o aprofundamento técnico em áreas estratégicas, contribuindo para a qualificação profissional e o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados em situações de prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres. A visita técnica representa uma oportunidade relevante para ampliar a compreensão sobre as boas práticas institucionais, conhecer metodologias aplicadas pelos órgãos estaduais e fortalecer a integração entre as esferas municipal e estadual da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Certos de que essa experiência trará ganhos significativos para o desempenho das atividades desenvolvidas.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.0 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3008fa-03022026100615**